



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.506, DE 19 DE MAIO DE 2016 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 219.430,00 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - FUNDEB

D 260 - 09.09.00 - 12.361.2001.2045 - 33.90.39 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - fonte 02 - Código de Aplicação 2620000R\$ 184.300,00

II - Secretaria Municipal de Esportes

D 948 - 11.01.00 - 27.812.3007.1539 - 44.90.51 - Obras e Instalações - fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 28.785,00

III - Fundo Municipal de Assistência Social

D 962 - 13.02.00 - 08.244.4002.2506 - 33.90.39 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - fonte 02 - Código de Aplicação 5000034R\$6.345,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Educação

D 1263 - 09.01.00 - 12.122.2007.2007 - 33.90.30 - fonte 05 - Material de Consumo - Código de Aplicação 2200006.....R\$ 9.000,00

II - Ensino Fundamental

D 171 - 09.02.00 - 12.361.2001.1170 - 44.90.51 - Obras e Instalações - fonte 01 - Código de Aplicação 2200000.....R\$ 5.000,00

III - Educação Infantil

D 1204 - 09.05.00 - 12.365.2002.1488 - 44.90.51 - Obras e Instalações - fonte 01 - Código de Aplicação 2100000.....R\$ 47.500,00

IV - Creches

D 226 - 09.07.00 - 12.306.2006.2075 - 33.90.30 - Material de Consumo - fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 65.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

V - Conservatório

D 244 - 09.08.00 - 13.122.3006.1354 - 44.90.51 - Obras e Instalações - fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 6.000,00

VI - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

D 290 - 10.01.00 - 13.392.3002.2491 - 33.90.39 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - fonte 01 Código de Aplicação 1100000R\$ 4.585,00

D 291 - 10.01.00 - 13.392.3004.2460 - 33.90.39 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - fonte 01 Código de Aplicação 1100000R\$ 4.345,00

VII - Setor de Turismo

D 327 - 10.02.00 - 13.392.3002.2460 - 33.90.39 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - fonte 01 Código de Aplicação 1100000.....R\$ 3.000,00

VIII - Secretaria Municipal de Saúde

D 404 - 12.01.00 - 10.301.1001.2004 - 33.90.30 - Material de Consumo - fonte 01 - Código de Aplicação 3100000.....R\$ 30.000,00

D 424 - 12.01.00 - 10.301.1006.2029 - 33.90.32 - Distribuição Medicamento - fonte 01- Código de Aplicação 3100000.....R\$ 20.000,00

IX - Setor de Estradas

D 687 - 15.02.00 - 26.782.5011.2175 - 33.90.30 - Material de Consumo - fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 5.000,00

D 689 - 15.02.00 - 26.782.5011.2175 - 33.90.39 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - fonte 01 Código de Aplicação 1100000R\$ 10.000,00

X - Setor de Vias Públicas

D 736 - 15.06.00 - 15.451.5003.2173 - 33.90.30 - Material de Consumo - fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de maio de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
jhc/.